



# ***Festival Municipal da Canção 2023***

**FESTIVAL DA MÚSICA DE VITORINO**

**EDIÇÃO MUNICIPAL REGULAMENTO**

## **1. Festival**

1.1 - O **FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO VITORINENSE** será realizado nos dias **11 e 12 de Agosto de 2023** no Centro de Eventos em Anexo ao CTG Esteio da Tradição com as seguintes categorias:

1.2 Infantil e Juvenil livre.

1.3 Adulto Livre (Gospel, Popular, Sertanejo...)

## **2. Organização**

1.2 - A organização do FESTIVAL– compete ao Departamento de Cultura do Município de Vitorino através de uma comissão organizadora.

## **3. Objetivos**

3.1 -Promover e Desenvolver a Cultura.

3.2 – Fomentar a Música Brasileira, e também incentivar nossos talentos..

3.3- Oferecer a População a oportunidade de prestigiar a nossa Cultura, expressadas através da música, dos nossos Vitorinenses .

3.4- Celebrar a diversidade cultural buscando promover e celebrar a riqueza cultural da região, valorizando as tradições, costumes, línguas, arte e expressões culturais locais.

3.5- Descobrir e promover novos talentos musicais: uma oportunidade para que compositores e intérpretes desconhecidos possam mostrar seu talento e ter visibilidade. O objetivo é descobrir e dar oportunidades a artistas emergentes, proporcionando um palco para que eles apresentem suas habilidades vocais.

3.6 -Celebrar a música e a diversidade de estilos: a música em suas diferentes formas e estilos. O objetivo é criar um ambiente em que artistas e músicos de diferentes gêneros e estilos musicais possam se apresentar e compartilhar com o público.

3.7 -Proporcionar uma experiência cultural enriquecedora: o festival da canção pode ser uma oportunidade para o público vivenciar uma experiência cultural enriquecedora, apreciando diferentes estilos musicais, letras significativas e performances emocionantes. O objetivo é oferecer um entretenimento de qualidade que toque as pessoas e as conecte emocionalmente com a música.

3.8- Promover a interação e o intercâmbio entre artistas: O festival pode ser um espaço de encontro



e interação entre artistas, compositores e intérpretes. O objetivo é promover o intercâmbio de ideias, o compartilhamento de experiências e a colaboração entre os participantes, incentivando a formação de redes e parcerias no meio musical.

3.9-Entreter e engajar o público: Um festival musical busca proporcionar entretenimento ao público, com apresentações musicais de qualidade e cativantes. O objetivo é envolver e engajar o público, criando uma atmosfera festiva e oferecendo uma experiência memorável.

#### **4. Inscrição**

4.1 - As inscrições iniciam dia 26/06/23 até o dia 26/07/23 através do formulário online disponível no <https://forms.gle/pRv7qKGPfj15fPv8> e pelo WhatsApp 046 999196333

4.2 – Para ser confirmada na fase final a participação será solicitado Título de Eleitor e Comprovante de Residência no Município de Vitorino.

#### **5. Categoria**

5.1 - Categoria Infantil e Juvenil será de 06 a 16 anos de idade, não serão aceitas músicas erotizadas e com linguagem imprópria para a idade, ou seja, as músicas não poderão conter letras com apelo sexual, palavrões, sendo esses temas que influenciam negativamente no desenvolvimento de nossas crianças.

5.1.1 Categoria Adulto Livre será de a partir de 17 anos, não serão aceitas músicas erotizadas e com linguagem imprópria para a idade, ou seja, as músicas não poderão conter letras com apelo sexual, palavrões, ou duplo sentido.

5.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comprovar residência no município de Vitorino.

5.3 - Depois de efetuada a inscrição o candidato não poderá mudar de música, não podendo mais de um candidato cantar a mesma música prevalecendo sempre a primeira inscrição.

5.4 - A letra deverá ser entregue impressa em 5 vias nos dias de ensaio da categoria a organização do festival.

5.5 - O participante da categoria infantil e juvenil deverá ter a idade entre 6 a 16 anos até a data do festival.

5.6 – Serão vetadas músicas internacionais

#### **6. Ensaio**

6.1 - Os ensaios terão início às 08h00min até às 11h30min e das 13h30min até às 17h00min nos dias 11 de agosto de 2023, no no Centro de Eventos em Anexo ao CTG Esteio da Tradição

#### **7.Participação**

7.1 - Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar desde que seja nacional.

7.2 - Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em língua estrangeira.

7.3 - Os candidatos só poderão participar em uma das categorias.

7.4 - O acompanhamento musical estará a cargo da Banda contratada.



7.5 - Não será permitido Playback.

7.6 - Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer ao ensaio.

7.7 - Só poderão participar cantores residentes do município de Vitorino

7.8 - O candidato que estiver embriagado ou apresentar sintomas de embriaguez será desclassificado no ato, e não poderá subir ao palco para se apresentar, sendo de encargo da comissão organizadora avaliar.

7.9 A participação de cantores que já possuem relevância regional poderá apenas considerado como participação especial para enriquecer o evento, porém não poderá concorrer com candidatos amadores.

## 7. Das Músicas Autorais

8.1 - O(a) compositor(a) será o(a) responsável pela obra, cabendo a ele(ela) responder por eventuais inconformidades decorrentes de melodia, ritmo, arranjos e poesia contidos na canção, os quais possam ferir princípios autorais de obras já existentes.

8.2 - A execução da canção será de responsabilidade do(a) compositor(a) ou grupo que compõe a criação da obra, podendo fazer uso de instrumentos próprios, ou ser acompanhado(a) pela banda disponibilizada pela organização.

8.3- Na inscrição, a música deverá ser enviada no formato mp3 contendo melodia, ritmo, arranjo, com a letra que deverá ser em formato pdf, o site disponibilizará campos para cada finalidade, caso contrário não será aceita a inscrição.

8.4 - Não será permitido nenhum tipo de play back vocal, instrumental ou VS.

## 8. Avaliação

9.1 - A nota será atribuída aos participantes observando-se os seguintes quesitos: a)

Afinação da voz.

b) Ritmo.

c) Interpretação (apresentação, comunicação e letra).

d) Dicção.

e) Se houver empate o quesito afinação será a nota do desempate.

f) Dúvidas referentes as notas, deverá ser encaminhado Ofício para a comissão organizadora solicitando verificação.

## 9. Intérprete

10.1 - O intérprete só poderá participar em uma categoria.

10.2 - A ordem das apresentações será definida mediante sorteio a ser realizado depois dos ensaios.



## 10. Disposições

11.1 - Os concorrentes deverão respeitar os horários de ensaio e respeitar também o local do evento. No entanto, todo participante que apresentar comportamento inadequado, estará eliminado.

11.2 - O Festival terá início às 20 horas. Na Sexta-feira na eliminatória das categorias, no sábado os candidatos deverão estar no local do evento até as 20 horas.

## 11. Premiação

A premiação das músicas finalistas:

### Categoria Adulto Livre

1º lugar – R\$ 2000,00 + Troféu.

2º lugar – R\$ 1500,00 + Troféu.

3º lugar – R\$ 1000,00 + Troféu.

4º lugar – R\$ 750,00 + Troféu.

5º lugar – R\$ 500 + Troféu.

### Categoria Infantil e Juvenil:

1º lugar – R\$300,00 +Troféu.

2º lugar – R\$250,00 +Troféu.

3º lugar – R\$200,00 +Troféu.

4º lugar – R\$150,00 +Troféu.

5º lugar – R\$100,00 +Troféu.

## 12. Disposições gerais

13.1 - A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

13.2 – As inscrições serão confirmadas pela comissão organizadora e em caso de música já inscrita permanece com a inscrição por ordem de data, ficando para os próximos participantes a alteração da música.

## 13. Casos Omissos

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

## MAIORES INFORMAÇÕES

Departamento de Cultura ou pelo WhatsApp (046) 9 99196333